Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucai.com.br
chefepessoal@saobentodosapucai.sp.gov.br(DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 3421 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Ref.: Retifica disposições da Portaria nº 3418 de 12/11/2021

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o equívoco da instauração do processo de sindicância, quando o procedimento a ser instaurado é na verdade Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o art. 1º da Portaria nº 3418 de 12/11/2021 que passa a ter a seguinte redação:

> *"Art. 1º - Delegar para a Comissão Permanente de Processos Administrativos, nomeada pelo Decreto Municipal nº 3.559 de 24/01/2020, o procedimento de apuração dos fatos de que trata o processo iniciado pelo descritivo e demais anexos do Expediente Digital nº 578/ 2021, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 60 dias prorrogáveis por igual período caso necessário."*

Art. 2º - O procedimento instaurado pela Portaria nº 3418/2021 passa a ser Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇAO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 18 de novembro de 2021.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Portaria nº 3421 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

MATHEUS AUGUSTO VENÂNCIO
Secretário de Gabinete e Administração